

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

À

CABESP - Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo.

Sra. Maria Lúcia Ettore do Valle.

E-mail: mlevalle@cabesp.com.br

Prezada Senhora,

Assunto: GT – Grupo de Trabalho Cabesp – Proposta de alteração do Estatuto.

A **AFABESP** e **ABESPREV** agradecem a gentil visita em suas sedes da Diretora Presidente da CABESP, quando receberam os esclarecimentos por ela prestados sobre a Proposta de Alteração do Estatuto Social.

Quanto à proposta recebida de redação das alterações do Estatuto Social, após ouvir os seus representantes que participaram como convidados do GT, e depois de analisada e debatida em reunião conjunta com membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais das duas Associações e,

Considerando que:

1. O objetivo do GT teve por premissa discutir alterações do Estatuto que preservassem:
 - a perenidade da CABESP;
 - a assistência de primeira qualidade de médicos e hospitais;
 - a garantia da representação dos associados na gestão e governança na CABESP; e;
 - a defesa irrestrita do plano “Cabesp-Assistência Direta”, e do seu respectivo patrimônio;
2. Os esforços de nossos representantes nos debates perante o GT, visando o bom atendimento em prol da saúde dos associados/beneficiários, conforme são os objetivos pelos quais a CABESP foi criada em 27 de junho de 1968;
3. A proposta de redação que foi apresentada adentrou em pontos que não foram sequer debatidos e tampouco espelhou o que realmente foi debatido no GT;
4. O exíguo prazo após a apresentação da redação que impediu elaborar e apresentar, com o auxílio dos Setores Jurídicos, uma redação alternativa da

reforma do Estatuto;

5. Atualmente chegam nas Associações muitas e constantes reclamações quanto à queda da qualidade dos serviços médicos prestados pela CABESP; à precariedade a que está sendo levada a rede de atendimento em geral; ao isolamento e desconsideração para com os membros eleitos dos órgãos diretivos; e considerando que a redação das alterações propostas não resolvem e nem ao menos atenuam os problemas acima apontados mas, pelo contrário, mostram ser instrumentos para o aumento das contribuições dos associados com relação aos futuros dependentes, aumentando a diferença da igualdade que deve existir entre as contribuições dos associados e AS do Banco patrocinador e, ao mesmo tempo, concentra poderes absolutos nas mãos dos diretores indicados, reduzindo, como já vem fazendo, as atribuições dos eleitos;

Concluíram em NÃO CONCORDAR e NÃO APROVAR a referida proposta de redação, visto que:

- não beneficia os associados da CABESP;
- não restaura a efetiva paridade no processo decisório hoje distorcido na Diretoria Executiva pelo voto de desempate;
- amplia os poderes dos representantes da Patrocinadora Banco Santander, com a proposta de criação de um Conselho Deliberativo onde a Patrocinadora teria também o voto de desempate, o que definitivamente não é admissível;
- desequilibra ainda mais a relação de poder de decisão entre as partes;
- reduz a participação dos associados na governança e gestão da entidade; e
- não garante a manutenção de uma assistência médica da melhor qualidade, como até passado recente sempre foi prestada.

Por último ressaltam que estão e sempre estarão dispostos a discutir soluções para a manutenção, perenidade e preservação da CABESP, buscando manter o equilíbrio na gestão e governança da entidade e principalmente garantir o cumprimento da missão para qual ela foi criada, qual seja, **a prestação de assistência à saúde de primeira qualidade aos seus associados e dependentes.**

AFABESP – Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo.

ABESPREV – Associação de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Banespianos.